



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 476/2002, DE 02 DE JULHO DE 2002

Denomina o Posto de Saúde da localidade
Curupati - Peixe, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
aprovoou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE FRANCISCO NUNES LEITÃO**, a unidade de saúde localizado na localidade Assentamento Curupati - Peixe, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de julho de
2002.

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA - R. Rosetta de Meloza - Centro - Jaguaribara - CE, CEP: 63490.000 - Fones/(088) 368.0130
C.N.P.J. N.º 07.442.881/0001-70 - C.E.S. N.º: 08.930.230-3